

13. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
14. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
15. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência);
16. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES  
EDITAL ECA/USP Nº 49/2017  
RESULTADO FINAL  
A Congregação da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, em reunião de 30.08.2017, homologou o Relatório Final da Comissão Julgadora do concurso para obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo, na especialidade de "Aspectos Geográficos Aplicados ao Turismo", de acordo com o edital nº 04/2017/ECA, publicado no D.O.E. de 08.02.2017, que teve por candidato o Prof. Dr. Vitor Stuart Gabriel de Pieri, realizado nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2017.

A referida Comissão Julgadora, constituída pelos Profs. Drs: Victor Aquino Gomes Correa/Professor Titular/CRP/ECA (Presidente), Olga Tulik/Professora Associada/aposentada/CRP/ECA, André Roberto Martin/Professor Associado/FFLCH, Pelópidas Cypriano de Oliveira/Professor Associado/UNESP-SP e Cenira Maria Lupinacci/Professora Associada/UNESP – Rio Claro, a vista das notas conferidas com os respectivos pesos, obtida pelo candidato Prof. Dr. Vitor Stuart Gabriel de Pieri, a Comissão Julgadora houve por bem considerá-lo habilitado, indicando-o à obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES  
COMUNICADO:

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, em reunião ordinária realizada em 30/08/2017, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos: Gustavo Marques e Amorim, Deborah Hornblás Travassos, Fagnó Tavares de Oliveira, Leandro Souza Moura, Juliana Souza Scriptore, Adriana Fumi Chim Miki, Mateus de SÁ Barreto Barros, Cristiano José Pereira, José Paulo Guagliardi Hernandez e Paulo Henrique Assis Feitosa, ao concurso de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1233521, junto ao Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo, na área de "Aspectos Econômicos Financeiros do Turismo", conforme Edital nº 14/2017/ECA, de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 21/04/2017. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora: Membros titulares: Profs. Drs: Karina Toledo Solha/Professora Associada/CRP/ECA, Debora Cordeiro Braga/Professora Associada/CRP/ECA, Alessandra Avila Montini/Professora Doutora/FEA, Ednilson José Arendt/Professor Doutor/PUC-SP e Ricardo Carlos Gaspar/Professor Doutor/PUC-SP. Membros suplentes: Profs. Drs: Clarissa Maria Rosa Gagliardi/Professora Doutora/CRP/ECA, Reinaldo Miranda de Sá Teles/Professor Associado/CRP/ECA, Luciane Reginato Cornacchioine/Professora Doutora/FEA, Otávio Bandeira de Lamônica Freire/Professor Doutor/EACH e José Alberto Quintanilha/Professora Doutora/EP.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES  
COMUNICADO:

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, em reunião ordinária realizada em 30/08/2017, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos: Suzana Schmit Viganó, Theda Cabrera Gonçalves Pereira, Joaquim Cesar Moreira Gama, Andrea Aparecida Cavinato, Marcos Marcelo Soler, Adriano Marcelo Cypriano, Vera Cecilia Achatkln, Verônica Gonçalves Velloso, Ligia Maria Prezia Lemos, Carolina Camargo De Nadai, Cristina de Souza Agostini, Ivan Delmanto Franklin de Matos, Melissa da Silva Ferreira e Marcia Cristina Polacchini de Oliveira, ao concurso de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1233513, junto ao Departamento de Artes Cênicas, na área de "Pedagogia do Teatro", conforme Edital Nº 15/2017/ECA de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 21/04/2017. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora: Membros titulares: Profs. Drs: Maria Thais Lima Santos/Professora Doutora/CAC/ECA, José Batista Dal Farra Martins/Professor Doutor/CAC/ECA, Nara Waldemar Keiserman/Professora Associada/UNIRIO, Carminda Mendes André/Professora Doutora/UNESP e Julio Groppa Aquino/Professor Titular/FE. Membros suplentes: Profs. Drs: Luiz Fernando Ramos/Professor Associado/CAC/ECA, Andreia Vieira Abdelnour Camargo/Professora Doutora/CAC/ECA, Maria Christina de Souza Lima Rizzi/Professora Doutora/CAP/ECA, Patricia Dias Prado/Professora Doutora/FE, Arão Nogueira Paranaçu de Santana/Professor Doutor/UFMA e Vicente Concilio/Professor Doutor/UESC.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES  
COMUNICADO:

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, em reunião ordinária realizada em 30/08/2017, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos: Renata Pedrosa Romeiro, Lucia Machado Koch, Yiftah Peled, Raquel de Oliveira Pedro Garbelotti, Sílvia Noriko Tagusagawa, Patricia Andrea Soto Osses e Jorge Mascarenhas Menna Barreto, ao concurso de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1233530, junto ao Departamento de Artes Plásticas, na área de "Escala", conforme Edital Nº 16/2017/ECA de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 21/04/2017. A inscrição do candidato Prof. Dr. Otavio Fabro Boemer foi indeferida, devido a documentação apresentada pelo candidato não atender o artigo 133 do Regulamento Geral da USP. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar: II – prova que é portador do título de doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional. O candidato está com o doutorado está com o doutorado em andamento, e de acordo com as normas não preenche os requisitos para o deferimento da inscrição. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora: Membros titulares: Profs. Drs: Silvia Regina Ferreira de Laurentiz/Professora Associada/CAP/ECA, Mario Celso Ramiro de Andrade/Professor Doutor/CAP/ECA, José Paiani Spaniol/Professor Doutor/UNESP, Gustavo Rafanti de Rezende/Professor Doutor/FAAP e Daniela Kutschat Hanns/Professora Doutora/FAU. Membros suplentes: Profs. Drs: Dora Longo Bahia/Professora Doutora/CAP/ECA, Patricia Morán Fernandes/Professora Doutora/CTR/ECA, Geórgia Evangelos de Almeida Kyriakákis/Professora Doutora/FAAP, Sérgio Mauro Romagnolo/Professor Doutor/UNESP e Katia Maria Kariya Prates/Professora Doutora/UFRRGS.

#### ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS  
Comunicado ATAc-35/2017

Realizou-se, na Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, nos dias 24 e 25/8/2017, o concurso para Livre-Docência do Departamento de Engenharia Mecânica, na Área de Conhecimento Dinâmica de Máquinas – Mecânica Computacional, ao qual se apresentou o Professor Doutor HÉLIO APARECIDO NAVARRO, como único candidato inscrito.

A Comissão Julgadora foi assim constituída: Prof. Dr. Paulo Sergio Varoto (Presidente) – EESC/USP; Prof. Dr. Marcelo Areias Trindade – EESC/USP; Prof. Dr. Leandro Franco de Souza – ICMC/USP; Prof. Dr. Vicente Luiz Scaloni – UNESP e Prof. Dr. Renato Pavanello – UNICAMP.

Diante do quadro de notas e médias, anexo ao processo 2017.1.382.18.1, constatou-se que o candidato foi unanimemente habilitado e indicado à obtenção do título de Livre-Docente.

A Congregação da EESC, em sessão de 1/9/2017, homologou o Relatório da Comissão Julgadora do concurso em referência.

Assistência Técnica Acadêmica da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, em 1/9/2017.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS  
Edital ATAc-36/2017

Aceitação de inscrições, constituição de Comissão Julgadora e convocação para as provas do concurso para Professor Doutor do Departamento de Engenharia de Estruturas.

O Diretor torna público que a Congregação da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, em sessão realizada no dia 1/9/2017, aprovou o pedido de inscrição dos Doutores MARCELA NOVISCHI KATAOKA, SILVANA DE NARDIN e NIVALDO BENEDITO FERREIRA CAMPOS, candidatos ao concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1233424, do Departamento de Engenharia de Estruturas, na Área de Conhecimento Estruturas de Concreto (ref.: edital ATAc-22/2017, publicado no D.O.E. de 24/5/2017, retificado com D.O.E. de 15/6/2017), julgando-os em ordem e declarando inscritos os candidatos.

Na mesma sessão, foi aprovada a seguinte Comissão Julgadora para o concurso em referência:

Titulares:  
Prof. Dr. Márcio Antonio Ramalho – SET/EESC/USP;  
Prof. Dr. Márcio Roberto Silva Corrêa (aposentado) – SET/EESC/USP;

Prof. Dr. Tulio Nogueira Bittencourt – POLI/USP;  
Prof. Dr. Américo Campos Filho – UFRGS;  
Prof. Dr. Guilherme Sales Soares de Azevedo Melo – UnB.

Suplentes:  
Prof. Dr. Maximiliano Malite – SET/EESC/USP;  
Prof. Dr. José Samuel Giongo (aposentado) – SET/EESC/USP;  
Prof. Dr. Armando Lopes Moreno Junior – UNICAMP;  
Prof. Dr. Gustavo Henrique Siqueira – UNICAMP;  
Prof. Dr. Leandro Mouta Trautwein – UNICAMP.

O concurso será realizado no período de 22 a 24/11/2017, com início no dia 22/11/2017, quarta-feira, às 8 horas, na Sala de Reuniões da Área Acadêmica da EESC – 1º andar do bloco E-1, sito na Avenida Trabalhador São-carlense, 400, São Carlos – SP. Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos no concurso.

Assistência Técnica Acadêmica da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, em 1/9/2017.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS  
EDITAL ATAc-37/2017

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo, estarão abertas por 20 (vinte) dias, no período das 8h30min do dia 6/9/2017 às 17h00min do dia 25/9/2017 (horário oficial de Brasília-DF), as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 1.849,66, ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.322,41, referente ao mês de agosto de 2017, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, no Departamento de Engenharia de Estruturas, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17 e tendo em vista a participação de docentes da EESC-USP no Programa de Incentivo à Produção de Livros Didáticos para o Ensino de Graduação – Edital PRG-EDUSP/2016-PIPLDE, na categoria "Produção".

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da EESC após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da EESC (modelo disponível em [www.eesc.usp.br/requerimentotemp](http://www.eesc.usp.br/requerimentotemp)), contendo dados pessoais, acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);
- II. CPF (para candidatos brasileiros);
- III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;

- 2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.
- 2.2. No requerimento de inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.
3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do aprovado.

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas:
  - I. SET0183 – Mecânica dos Sólidos I
  - II. SET0184 – Mecânica dos Sólidos II
5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

- 5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.
- 5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:
  - I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;
  - II. O segundo colocado será o candidato que obteria o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;
  - III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

- IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.
- 5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.
- 5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de

avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto no item 5.2.

5.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

- I. Prova Escrita (peso 2)
- II. Prova Didática (peso 4)
- 6.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regulamento Geral da USP.

6.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo, e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto.

6.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

6.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

6.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

6.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

6.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

6.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regulamento Geral da USP.

6.2.1. O sorteio do ponto será feito 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova didática;

6.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.2.6. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regulamento da EESC e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

- Barras carregadas axialmente (barras simples ou de treliça): Tensão normal, deformação linear longitudinal, resposta elástica linear (Lei de Hooke), efeito de Poisson, cálculo de deslocamentos, problemas estaticamente indeterminados, efeitos térmicos, tensão admissível e tensão de ruptura.
- Torção de eixos com seção circular e de parede fina: Distorção, tensão de cisalhamento, resposta elástica linear, cálculo de giros relativos, problemas estaticamente indeterminados, torção de barras circulares vazadas e torção não-uniforme.
- Hipóteses da torção livre: analogia da membrana, seções celulares e abertas de parede fina.
- Revisão de solicitações em vigas e pórticos: Cargas e reações, esforços internos, diagramas de força cortante e de momento fletor.

- Flexão de vigas prismáticas simétricas: Revisão sobre propriedades geométricas das seções, curvatura de viga sob flexão pura, deformação longitudinal, tensão normal no regime elástico-linear, tensão de cisalhamento em viga com seção transversal simétrica, flexão oblíqua e composta.
- Cisalhamento de vigas de paredes finas: Fluxo de cisalhamento, centro de cisalhamento de seções de paredes finas abertas simétricas.
- Flexão geral: Eixos principais de inércia, cálculo das tensões normais e seções compostas.
- Estudo das tensões: Estado de tensão em um ponto, equações de equilíbrio, estado plano de tensão, tensões sobre planos inclinados, tensões principais, círculo de Mohr.

- Estudo das deformações: Deformação em um ponto, estado plano de deformação, deformações principais, círculo de Mohr, extensometria.

- Elasticidade Linear: Princípio da superposição, Lei de Hooke generalizada, noções de anisotropia.

- Critérios de resistência: Conceito de falha do material, critérios clássicos para sólidos isotrópicos.

- Deslocamentos transversais em vigas de seção simétrica: Equação da linha elástica, cálculo de deslocamentos por integração, método da superposição, vigas estaticamente indeterminadas.

- Noções de estabilidade: flambagem de barras prismáticas, hipérbole de Euler, flexo-compressão.

- Noções sobre Métodos Energéticos: Energia de deformação, Potencial de forças externas, Energia cinética. Conservação da energia potencial total.

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional da EESC e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da EESC, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir da data do exercício, nos termos estabelecidos na Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como na Resolução nº 7.354/17. A prorrogação do prazo de vigência da contratação, por mais 6 (seis) meses, dependerá de análise, pela Pró-Reitoria de Graduação, das informações sobre o andamento da produção do livro didático pelo docente da EESC-USP participante do Programa de Incentivo à Produção de Livros Didáticos para o Ensino de Graduação – Edital PRG-EDUSP/2016-PIPLDE, na categoria "Produção".

14. O docente contratado por prazo determinado ficará submetido ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Assistência aos Colegiados da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, sito à Avenida Trabalhador São-carlense, 400, bloco E-1, 1º andar, São Carlos – SP, CEP 13566-590 ou pelo e-mail [colegiados@eesc.usp.br](mailto:colegiados@eesc.usp.br).

#### ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"  
EDITAL/ESALQ/ATAC/048-2017

Em cumprimento às disposições constantes da legislação vigente, realizou-se na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", da Universidade de São Paulo, Campus "Luiz de Queiroz", no período de 1º a 3 de agosto de 2017, o concurso para obtenção do Título de Livre-Docente junto ao Departamento de Ciências Exatas, tendo como candidata a Dra. SONIA MARIA DE STEFANO PIEDADE, Professora Doutora do referido Departamento.

A Comissão Julgadora se constituiu dos Professores: Carlos Tadeu dos Santos Dias e Décio Barbin, ambos da ESALQ/USP; José Sílvio Govone, da UNESP/Rio Claro; Amauri de Almeida Machado da Universidade Federal de Pelotas; Antonio Carlos Simões Pião, da UNESP/Rio Claro. Os trabalhos do concurso tiveram início na Sala da Congregação do Prédio Central da ESALQ, com a presença do Senhor Diretor, Prof. Luiz Gustavo Nussio. A presidência coube ao Prof. Carlos Tadeu dos Santos Dias e, tendo sido designado secretário o Prof. Antonio Carlos Simões Pião, que elaborou o Relatório transcrito a seguir.

- - PROVAS

Média

Examinador - Avaliação Didática - Escrita  
- Arguição Memorial - Defesa de Tese - Ponderada  
Carlos Tadeu dos Santos Dias - 10,0 - 9,5 - 10,0 - 10,0 - 9,9  
Decio Barbin - 10,0 - 9,5 - 10,0 - 10,0 - 9,9  
José Sílvio Govone - 10,0 - 9,5 - 10,0 - 10,0 - 9,9  
Amauri de Almeida Machado - 9,5 - 9,0 - 9,0 - 10,0 - 9,4  
Antonio Carlos Simões Pião - 10,0 - 9,5 - 10,0 - 10,0 - 9,9

Em vista dos resultados, a Comissão Julgadora, abaixo-assinada, propõe à douca Congregação da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", o nome da Dra. SONIA MARIA DE STEFANO PIEDADE para obtenção do Título de Livre-Docente junto ao Departamento de Ciências Exatas.

Congregação da ESALQ/USP, em sua reunião de 31 de agosto de 2017, homologou o Relatório da Comissão Julgadora.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"

EDITAL/ESALQ/ATAC/049-2017

Em cumprimento às disposições constantes da legislação vigente, realizou-se na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", da Universidade de São Paulo, Campus "Luiz de Queiroz", no período de 01 a 03 de agosto de 2017, o concurso para obtenção do Título de Livre-Docente junto ao Departamento de Agroindústria, Alimentos e Nutrição, tendo como candidato o Dr. PEDRO ESTEVES DUARTE AUGUSTO.

A Comissão Julgadora se constituiu dos Professores: Severino Matias de Alencar e Marisa Aparecida Bismara Regitano d'Arce, ambos da ESALQ/USP; Carmen Cecilia Tadini, da POLI/USP; Carlos Raimundo Ferreira Grosso, Universidade Tecnológica Federal do Paraná; João Borges Laurindo, da Universidade Federal de Santa Catarina. Os trabalhos do concurso tiveram início às 8:00 horas, na Sala Ceres da ESALQ, sob a Presidência do Prof. Severino Matias de Alencar, tendo sido designada secretária a Profa. Marisa Aparecida Bismara Regitano d'Arce que elaborou o Relatório que é transcrito a seguir.

- - PROVAS

Média

Examinador - Avaliação Didática - Escrita  
- Arguição Memorial - Defesa de Texto - Ponderada  
Severino Matias de Alencar - 10,0 - 8,0 - 9,6 - 10,0 - 9,5  
Marisa Ap. Bismara Regitano d'Arce - 10,0 - 8,0 - 9,5 - 10,0 - 9,5  
Carmen Cecilia Tadini - 10,0 - 8,5 - 9,8 - 10,0 - 9,6  
Carlos Raimundo Ferreira Grosso - 10,0 - 8,0 - 9,5 - 10,0 - 9,5

Em vista dos resultados, a Comissão Julgadora, abaixo assinada, propõe à douca Congregação da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", o nome do Dr. PEDRO ESTEVES DUARTE AUGUSTO, para obtenção do Título de Livre-Docente junto ao Departamento de Agroindústria, Alimentos e Nutrição.

Congregação da ESALQ/USP, em sua reunião de 31 de agosto de 2017, homologou o Relatório da Comissão Julgadora.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"

EDITAL/ESALQ/ATAC/050-2017

Em cumprimento às disposições constantes da legislação vigente, realizou-se na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", da Universidade de São Paulo, Campus "Luiz de Queiroz", no período de 2 a 4 de agosto de 2017, o concurso para obtenção do Título de Livre-Docente junto ao Departamento de Ciências Biológicas, tendo como candidato o Dr. SERGIUS GANDOLFI, Professor Doutor do referido Departamento.

A Comissão Julgadora se constituiu dos Professores: Beatriz Appezzato da Glória e Paulo Roberto de Camargo e Castro, ambos da ESALQ/USP; Paulo Eugenio Alves Macedo de Oliveira e Ivan Schiavini da Silva, ambos da Universidade Federal de Uberlândia; Massanori Takaki, da UNESP/Rio Claro. Os trabalhos do concurso tiveram início na Sala do CTA do Prédio Central da ESALQ, com a presença do Senhor Diretor, Prof. Luiz Gustavo Nussio. A presidência coube a Profa. Beatriz Appezzato da Glória e, tendo sido designado secretário o Prof. Paulo Roberto de Camargo e Castro, que elaborou o Relatório transcrito a seguir.

- - PROVAS

Média

Examinador - Avaliação Didática - Escrita  
- Arguição Memorial - Defesa de Tese - Ponderada  
Beatriz Appezzato da Glória - 10,0 - 10,0 - 10,0 - 10,0 - 10,0  
Paulo Roberto de Camargo e Castro - 10,0 - 10,0 - 9,5 - 10,0 - 9,9  
Paulo Eugenio Alves M.de Oliveira - 10,0 - 10,0 - 9,0 - 10,0 - 9,7

Em vista dos resultados, a Comissão Julgadora, abaixo assinada, propõe à douca Congregação da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", o nome do Dr. PEDRO ESTEVES DUARTE AUGUSTO, para obtenção do Título de Livre-Docente junto ao Departamento de Agroindústria, Alimentos e Nutrição.

Congregação da ESALQ/USP, em sua reunião de 31 de agosto de 2017, homologou o Relatório da Comissão Julgadora.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"

EDITAL/ESALQ/ATAC/050-2017

Em cumprimento às disposições constantes da legislação vigente, realizou-se na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", da Universidade de São Paulo, Campus "Luiz de Queiroz", no período de 2 a 4 de agosto de 2017, o concurso para obtenção do Título de Livre-Docente junto ao Departamento de Ciências Biológicas, tendo como candidato o Dr. SERGIUS GANDOLFI, Professor Doutor do referido Departamento.

A Comissão Julgadora se constituiu dos Professores: Beatriz Appezzato da Glória e Paulo Roberto de Camargo e Castro, ambos da ESALQ/USP; Paulo Eugenio Alves Macedo de Oliveira e Ivan Schiavini da Silva, ambos da Universidade Federal de Uberlândia; Massanori Takaki, da UNESP/Rio Claro. Os trabalhos do concurso tiveram início na Sala do CTA do Prédio Central da ESALQ, com a presença do Senhor Diretor, Prof. Luiz Gustavo Nussio. A presidência coube a Profa. Beatriz Appezzato da Glória e, tendo sido designado secretário o Prof. Paulo Roberto de Camargo e Castro, que elaborou o Relatório transcrito a seguir.

- - PROVAS

Média